



Publicado no mural de editais no
Ativo da Prefeitura Municipal no
dia 27 / 03 / 17
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

[Handwritten signature]
Cota de Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 765/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Publicado no Mural de Editais no Ativo da
Câmara Mun. no Dia 27/03/17
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.

[Handwritten signature]
Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço
saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.800,08 (sessenta e dois mil, oitocentos reais e oito centavos), para atender ao desdobro das despesas conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.0207	Secretaria Municipal de Educação	
02.0207.12	Educação	
02.0207.12.361	Ensino Fundamental	
02.0207.12.361.0027	Educação para Todos	
02.0207.12.361.0027.2.082	Manutenção do PDDE	
02.0207.12.361.0027.2.082.3.3.90.30.	Material de Consumo	1.080,92
Fonte de Recurso	001.009 – PDDE – Dinheiro Direto as Escolas.	
02.0207.12.361.0027.1.043	Estruturação e Manutenção do Espaço Educativo	
02.0207.12.361.0027.1.043.3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	8.519,77
Fonte de Recurso	001.024 – Outros Convênios da União.	
02.0207.12.361.0027.1.111	Aquisição de Ônibus para Atender ao Transporte Escolar.	
02.0207.12.361.0027.1.111.3.3.90.93.	Indenizações e Restituições	4.183,15
Fonte de Recurso	001.021 – Convênios União - EDUCAÇÃO.	
02.0207.12.365	Ensino Fundamental	
02.0207.12.365.0027	Educação para Todos	
02.0207.12.365.0027.1.043	Estruturação e Manutenção do Espaço Educativo	

Autor do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.0207.12.365.0027.1.043.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	5.885,33
Fonte de Recurso	001.024 – Outros Convênios da União.	
02.0207.12.365	Ensino Fundamental	
02.0207.12.365.0027	Educação para Todos	
02.0207.12.365.0027.1.102	Atividades de Estruturação e Manutenção do Ensino Infantil – Brasil Carinhoso	
02.0207.12.365.0027.1.102.3.3.90.30.	Material de Consumo	18.704,62
Fonte de Recurso	001.012 – Outras transferências do FNDE.	
02.0208	Fundo Municipal de Saúde	
02.0208.10	Saúde	
02.0208.10.301	Atenção Básica	
02.0208.10.301.0005	Saúde para Todos	
02.0208.10.301.0005.1.103	Estruturação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde.	
02.0208.10.301.0005.1.103.4.4.90.52.	Equipamento e Material Permanente	24.426,29
Fonte de Recurso	004.012 – Convênios da União SAÚDE.	
TOTAL GERAL:		62.800,08

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro provenientes de saldo existente em contas correntes resultantes de repasses e de rendimentos de aplicação financeira de convênios e termos de compromissos firmados entre o município de Campo Novo de Rondônia e o Governo Federal, ocorridos em exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Autor do Projeto: Executivo Municipal